

|                           |     |
|---------------------------|-----|
| 068ª Zona Eleitoral ..... | 162 |
| 071ª Zona Eleitoral ..... | 162 |
| 072ª Zona Eleitoral ..... | 170 |
| 075ª Zona Eleitoral ..... | 171 |
| 086ª Zona Eleitoral ..... | 172 |
| 088ª Zona Eleitoral ..... | 175 |
| 095ª Zona Eleitoral ..... | 175 |
| 101ª Zona Eleitoral ..... | 182 |
| 112ª Zona Eleitoral ..... | 182 |
| 118ª Zona Eleitoral ..... | 182 |
| Índice de Advogados ..... | 182 |
| Índice de Partes .....    | 184 |
| Índice de Processos ..... | 186 |

## ATOS DA PRESIDÊNCIA

### ATOS DIVERSOS

#### TERMO ADITIVO

175º Termo Aditivo ao Contrato N.º 36/2017 celebrado com a empresa CINZEL ENGENHARIA LTDA. Objeto: visa ao acréscimo contratual dos quantitativos medidos a maior relativos à 57ª medição. O total de acréscimo importa na quantia de R\$ 239.010,98 (duzentos e trinta e nove mil, dez reais e noventa e oito centavos), correspondente ao percentual aproximado de 0,4227% do valor inicial atualizado do contrato. O presente termo aditivo alterará o valor do Contrato conforme planilhas orçamentárias contidas nos documentos SEI ID n.º 0048832 e ID n.º 0048831, que passarão a integrar o termo contratual. Fundamento: no art. 65, inciso I e §1º da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, c/c cláusula décima segunda do Contrato n.º 36/2017 e na decisão contida no SEI n.º 2022.0.000001241-7. Assina, pelo TRE, Desembargador Inacio de Alencar Cortez Neto, Presidente, e pela Cinzel, Hercília Maria Bandeira Sales e Paulo Sérgio Valente Tavares D'oliveira. DATA: 28/09/2022

DES. INACIO DE ALENCAR CORTEZ NETO

PRESIDENTE DO TRE-CE

### PORTARIAS

#### PORTARIA CONJUNTA TRE/CE N.º 28/2022

Altera o parágrafo único do art. 1º da Portaria Conjunta n.º 23/2021, transferindo as comemorações alusivas ao Dia do Servidor Público no âmbito da Justiça Eleitoral do Ceará.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ E O CORREGEDOR REGIONAL ELEITORAL, no uso das atribuições constantes dos artigos 23, XLVI, e 26, V, ambos do Regimento Interno deste Tribunal,

CONSIDERANDO que a comemoração alusiva ao Dia do Servidor Público, estabelecida pelo artigo 236, da Lei Federal n.º 8.112/1990, no dia 28 de outubro de 2022 recai numa sexta-feira, antevéspera do 2º turno das Eleições 2022,

RESOLVEM:

Art. 1º Alterar o parágrafo único do artigo art. 1º da Portaria Conjunta n.º 23/2021, ficando transferida para o dia 14 de novembro de 2022, segunda-feira, a comemoração alusiva ao Dia do Servidor Público.

Parágrafo Único. Na data mencionada no *caput* não haverá expediente na Secretaria do Tribunal, Diretorias de Fóruns, Cartórios Eleitorais e Postos de Atendimentos ao Eleitor do Estado do Ceará.

Art. 2º Ficam prorrogados para o primeiro dia útil subsequente os prazos que porventura se iniciem ou se encerrem no dia 14 de novembro de 2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Fortaleza/CE, 5 de outubro de 2022.

DESEMBARGADOR INACIO DE ALENCAR CORTEZ NETO

PRESIDENTE

DESEMBARGADOR RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS

CORREGEDOR REGIONAL ELEITORAL

### **PORTARIA TRE/CE N.º 863/2022**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 23, inciso LX, do Regimento Interno deste Tribunal, e atendendo ao disposto no expediente protocolizado sob o n.º 2022.0.000002508-0,

RESOLVE autorizar o servidor Hederson Bernardo Terceiro, Analista Judiciário deste Regional, Matrícula 88.389, a laborar em regime de teletrabalho, pelo período de 3.11.2022 a 2.11.2023, com fundamento na Resolução TRE/CE n.º 856/2021.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Fortaleza, 5 de outubro de 2022.

DESEMBARGADOR INACIO DE ALENCAR CORTEZ NETO

Presidente

### **PORTARIA TRE/CE N.º 862/2022**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 23, inciso LX, do Regimento Interno deste Tribunal, e atendendo ao disposto no expediente protocolizado sob o n.º 2022.0.000003181-0,

RESOLVE autorizar o servidor Beremiz Reno Cavalcanti Rodrigues de Macedo, Técnico Judiciário deste Regional, Matrícula 84.413, a laborar em regime de teletrabalho, pelo período de 7.11.2022 a 25.9.2023, com fundamento na Resolução TRE/CE n.º 856/2021.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Fortaleza, 5 de outubro de 2022.

DESEMBARGADOR INACIO DE ALENCAR CORTEZ NETO

Presidente

### **PORTARIA TRE/CE N.º 861/2022**

Altera a Portaria TRE/CE n.º 548/2022 que instituiu Grupo de Trabalho com atuação em força-tarefa na assessoria dos juízes auxiliares nas Eleições 2022.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 23, LX, do Regimento Interno deste Tribunal, e atendendo ao disposto no expediente protocolizado sob o n.º 19.825/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria n.º 548, de 29 de junho de 2022 para prorrogar a permanência do servidor Caio Silva Guimarães na força-tarefa da assessoria dos juízes auxiliares nas Eleições 2022 até 30.10.2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.